

**EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: UM ESTUDO  
DE CASO À LUZ DA EXPERIÊNCIA EM UMA ESCOLA ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**

Ana Eliza de Mesquita Sousa | Barbara Braga Lopes  
Maryland Bessa Pereira Maia

---

**RESUMO**

O artigo em tela tem como objetivo trazer breves reflexões sobre a Educação Inclusiva no cenário da Educação Profissional em uma Escola Estadual de Educação Profissional no Município de Santa Quitéria-Ce. São objetivos específicos, identificar os significados e as legislações vigentes sobre Educação Inclusiva, assim como verificar a vivência da Educação Inclusiva na Educação Profissional. O quadro teórico apoia-se em Sawaia (1999) que debate a questão da educação inclusiva e no conceito de trabalho referencial no campo teórico marxiano. A pesquisa é de natureza qualitativa, usando a observação participante realizada no período de junho a agosto de 2014, com dois alunos do Curso Técnico de Informática. Ao concluir este trabalho percebe-se que muitas coisas mudaram no decorrer dos tempos com relação à Educação Inclusiva principalmente, porque várias conquistas foram realizadas para os portadores com necessidades especiais e uma delas foi a inclusão dessas pessoas na Educação Profissional, formando técnicos capazes de atuar como qualquer outra pessoa profissional.

**Palavras-chave:** Educação Profissional, Educação Inclusiva, Ensino Aprendizagem.

## **EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: UM ESTUDO DE CASO À LUZ DA EXPERIÊNCIA EM UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**

### **1 INTRODUÇÃO**

Na década de 1980, com o fim da ditadura militar, ocorrida por meio da extensão progressiva até a retomada do governo nacional por civis, permitiu a volta da disputa democrática não só em torno das propostas em educação, mas em questão a cidadania. Os movimentos sociais, que de certa forma atuavam por meios de esquemas alternativos retornam a cena pública. Nessa mesma década, no âmbito jurídico ocorre a promulgação da Constituição de 1988, conhecida como Constituição cidadã mudando a compreensão dos direitos individuais, sociais e políticos.

Essas mudanças trazem um fato notável, é que a conquista de novos direitos passa a ser incorporado em um horizonte possível de ocorrer a setores antes socialmente segregados e de tantas comunidades socialmente exclusas. O campo da educação expressa tal transformação com maior intensidade nos anos de 1990, com a instauração da Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional propondo um avanço democrático em relação a inserção de movimentos sociais excluídos do aparato escolar. Um dos movimentos que toma força nos anos de 1990 é a questão da Educação Inclusiva.

A Educação Inclusiva concebe a escola como um espaço de todos, no qual os alunos constroem o conhecimento segundo suas capacidades, expressam suas ideias livremente, participam ativamente das tarefas de ensino e se desenvolvem como cidadãos, nas suas diferenças. É necessária, uma escola em que todos os alunos estejam inseridos sem quaisquer condições pelas quais possam ser limitados em seu direito de participar ativamente do processo escolar, segundo suas capacidades, e sem nenhuma delas possam ser motivos para uma diferenciação que os exclua das suas turmas. O avanço histórico dos direitos da pessoa com deficiência perpassa desde a escola até ao mercado de trabalho. No momento atual o debate sobre a relação com o mercado de trabalho se intensifica em virtude da legitimidade dos direitos sociais. Nessa esfera a Educação profissional é convocada a um novo desafio, o desafio de construir espaços que esteja relacionado à profissionalização e os direitos de pessoas com deficiência. Pensamos que esse debate não é simples, mesmo com todo avanço social e de direitos ocorridos nos últimos vinte anos, ainda expressa a necessidade de temas como Educação Inclusiva e o campo de trabalho. Nesse sentido nos é pertinente o questionamento, como a Educação Inclusiva pode ser trabalhada e tratada dentro da Educação Profissional? Como preparar os alunos em face das necessidades do mercado pleno em transformação?

Dessa forma, o presente artigo tem como objetivo socializar a experiência da Escola Estadual de Educação Profissional no Município de Santa Quitéria-Ce, no que diz respeito as vias de possibilidades da Educação Inclusiva inserido na Educação Profissional. Para tanto temos como objetivos específicos: 1) Identificar o histórico da Educação Inclusiva; 2) Verificar a legislação que ampara esse nível de ensino; 3) Mapear a experiência da educação inclusiva e a relação com a Educação Profissional com base na vivência de alunos.

No campo metodológico usamos a pesquisa qualitativa que segundo Silva (2001, p.20), é aquela em que “há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números”, consideramos assim que a pesquisa em tela nos dá essa compreensão.

Para maior aprofundamento usamos a pesquisa documental a qual levantamos um breve histórico da educação inclusiva no Brasil e da Educação Profissional, concomitante usamos a técnica de observação para acompanhar a vivência dos alunos, que respectivamente são do 2o

ano do Ensino Médio do Curso Técnico de Informática, e 3o ano do Ensino Médio também do Curso Técnico de Informática.

O *locus* da pesquisa é a Escola Estadual de Educação Profissional que se situa no Município de Santa Quitéria-Ce. Com relação ao espaço físico a escola possui rampas de acessibilidade, sala de Atendimento Educacional Especializado – AEE, que atende a escola e a comunidade em seu entorno.

## 2 O CENÁRIO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: BREVES CONSIDERAÇÕES

A Educação Inclusiva, nos moldes que encontramos hoje, iniciou-se através de discussões internacionais que originaram diversos tratados entre vários países. Esses tratados trouxeram mudanças de postura que refletiram na construção de políticas e movimentos para democratização da educação. No percurso histórico temos a Declaração Mundial de Educação para Todos, ocorrida em Jontiem em 1990, na Tailândia. A Declaração teve como objetivo chamar a atenção para os altos índices de crianças e jovens sem escolarização no nosso planeta e provocar transformações nos sistemas de ensino, com o intuito de assegurar o acesso e a permanência de todos na escola.

Em 1994, de um encontro em Salamanca na Espanha, surge outro documento que expressa à adoção por parte do governo o princípio de educação inclusiva em forma de lei ou de política. Declaração de Salamanca demonstra claramente que reformas tem que ocorrer nos sistemas de ensino, que mudanças amplas são necessárias para a melhoria da qualidade da educação para todos os alunos e que as escolas devem buscar formas de educar crianças com necessidades educacionais especiais. Outro importante advento internacional foi a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação (1999). Esse evento originou a chamada Declaração de Guatemala. Esse documento combate qualquer tipo de discriminação praticada contra a pessoa com deficiência e defende que a igualdade é inerente do ser humano, não admitindo que nenhuma pessoa seja submetida a qualquer tipo de discriminação com base em deficiência.

No Brasil, podemos dizer que a Constituição Federal de 1988, expressa, o direito a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais ao afirmar, em seus artigos 205 e 206, que a educação é direito de todos os cidadãos brasileiros. A Lei não diferencia as pessoas, ou seja, a educação é para todos, e a escola tem que possibilitar igualdade de condições para o seu acesso, proporcionando situações e quesitos para que a pessoa possa entrar permanecer e sair com êxito. Na esfera documental o Estatuto da criança e do adolescente – ECA, instituído em Julho de 1990 também corrobora com os princípios constitucionais, dentre eles, a educação para todos. Garante ainda as pessoas com deficiências o fornecimento gratuito de medicamentos e próteses pelo poder público.

No campo da educação, além da ECA a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei No 9.394/96, em seu Capítulo 5o, trata exclusivamente de aspectos referentes à Educação Especial. Traz em seu arcabouço que, sempre que for necessário, haverá serviços de apoio especializado na escola regular para atender as necessidades peculiares de cada aluno com necessidades especiais.

Uma ação importante nessa área foi a Convenção da Guatemala, assinada pelo Brasil em 28 de maio de 1999. O referido documento em seu artigo 1 proíbe a discriminação em razão da deficiência, ou seja,

[...] toda diferenciação, exclusão ou restrição baseada na deficiência, antecedente de deficiência, consequência de deficiência anterior ou percepção de deficiência presente

ou passada, que tenha o efeito ou o propósito de impedir ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício por parte das pessoas portadoras de deficiência de seus direitos humanos e suas liberdades fundamentais. (UNESCO, 1994, p. 11)

Nessa caminhada, em 2008, o Ministério da Educação instituiu a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Com o propósito de cumprir os preceitos constitucionais, essa política destaca ações para processos educacionais voltados para alunos surdos, para formação de docentes, para produção de materiais didáticos e para difusão do uso das Libras, com o

propósito de que as escolas promovam o acesso e a aprendizagem de todos os alunos no ensino regular e possibilite a continuidade de estudos.

A perspectiva inclusiva aparta-se da ânsia de homogeneização dos seres humanos, visto que esta homogeneização tem gerado a exclusão. Portanto, exclusão/inclusão são movimentos que se embatem que lutam que se antagonizam, Sawaia (1999, p. 9) expõe que.

[...] a exclusão é processo complexo e multifacetado, uma configuração de dimensões materiais, políticas, relacionais e subjetivas. É processo sutil e dialético. [...] Não é uma coisa ou um estado, é processo que envolve o homem por inteiro e suas relações com os outros. Não tem uma única forma e não é falha do sistema, ao contrário, é produto de seu funcionamento.

Quando nos desafiamos a realizar a inclusão pensamos na oportunidade de ressignificar a escola pública, minando as práticas excludentes que tem se configurado em seu interior. Cabe-nos ajudar a reinventar essa escola, reinstituindo a ideia de sua criação a cada dia, assim corroboramos com Valle (1997), quando observa que a escola pública surge como parte do projeto político de uma sociedade que pretendia elaborar uma nova cultura, tendo a ação coletiva como necessidade. Isso denota que a educação pela primeira vez revela um projeto político que tinha por meta instituir o novo cidadão. Nesse sentido, a escola passa a ter como pressuposto a aceitação de toda essa diversidade, permitindo que em seu interior se trave o diálogo, a resistência, a negociação, os embates. É o local que deve ser de todos, pois é com essa ação coletiva e com a preocupação de abrigar a diversidade que ela poderá continuar se chamada de pública.

Os documentos do campo educacional (Constituição Federal (1988), Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), Plano Decenal de Educação Para Todos: 1993 – 2003 Declaração de Salamanca (1994), Lei de Diretrizes e Bases (1996), Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica (2001), entre outros), tem anunciado o direito de todos terem direitos. Entretanto, a complexidade de lidar com a diversidade afasta, cada vez mais, a concretização desses direitos quando se trata de propiciar condições iguais e justas para todos. Scottish Human Services Trust (2005) ressalta que uma sociedade inclusiva veicula certos princípios fundamentais, tais como: 1) todos os indivíduos tem que ser incluídos socialmente; 2) todo indivíduo pode aprender; 3) todo cidadão precisa de um suporte; 4) todo indivíduo pode se comunicar; 5) cada membro de uma sociedade pode contribuir no desenvolvimento dessa sociedade; 6) quando os indivíduos coordenam suas ações, são mais eficientes.

Em suma, assim como as definições da inclusão que acabam de ser apresentados esses seis princípios fundamentais remetem, implícita ou explicitamente, aos conceitos de “valorização”, de “respeito”, de “diferença”, de “participação”, de “contribuição” e de “necessidades fundamentais”. Mas, por trás desses princípios e das definições da inclusão que se apoiam sobre eles, são sobretudo, os valores de respeito da vida humana e de igualdade de direitos que se encontra.

Encontramos expressão desse debate quando veiculamos ao mercado de trabalho, se intensifica com a chamada Lei de Cotas<sup>1</sup> de N° 8. 213 datada de 24 de julho de 1991. A mesma prevê a obrigatoriedade da empresa com 100 ou mais funcionários destinar 2% a 5% (dependendo do total de empregados) dos postos de trabalho a pessoas com alguma deficiência. O desafio da empregabilidade para quem possui alguma deficiência, segundo o Secretário Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Antônio José Ferreira, é fazer com que os empresários acreditem em sua capacidade produtiva. Essa capacidade produtiva é vinculada ao longo da história exclusivamente por pessoas “saudáveis”, que supostamente podem produzir na velocidade do sistema que estamos imersos.

É notório que o exercício da capacidade produtiva perpassa pela escola, nesse caso pelo campo da Educação Profissional. Com base nesse debate dois pontos são pertinentes, o primeiro no campo conceitual, que se refere a questão ontológica do que move a educação profissional, O desafio não está só na possibilidade da socialização, está para além desse debate inicial, a proposta de uma educação inclusiva no campo da educação profissional está no direito ao trabalho, trabalho como base para solidificação da identidade do indivíduo na sociedade, ou seja, trabalho como categoria fundante da existência humana o qual Marx em O Capital v. 01 (...p. 50) revela:

[...] como criador de valor e de uso, como trabalho útil, é o trabalho, por isso, uma condição de existência do homem, independente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e a natureza e, portanto, a vida humana.

Nesse sentido partimos da seguinte reflexão, se consideramos o trabalho como base para solidificação do indivíduo, mesmo que esse indivíduo não tenha em sua completude as funções físicas ou mentais, o trabalho ainda é o ponto de reconhecimento identitário na sociedade, assim ele não pode ser negado à condição humana. Se não pode ser negada a condição humana, a educação profissional inclusiva tem que está inserida nessa contenda. Porém, na sociedade capitalista quando falamos de inclusão mesmo com uma série de amparo jurídico, ainda o direito ao trabalho para quem está no campo da deficiência é longo e penoso, pois só agora estamos construindo um caminho de direito legítimo a cidadania.

Para fortalecimento de ações inclusivas, outro ponto que elencamos aqui são as políticas públicas de inclusão para pessoas com deficiência por parte do poder público, a exemplo disso temos o TEC NEP- Educação, Tecnologia e Profissionalização para pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, esse programa é vinculado a SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, e a SEESP – Secretaria de Educação Especial. O programa TEC NEP, visa a inserção e permanência de pessoas com necessidades especiais no mercado de trabalho, esse trabalho até agora tem fortalecido essa demanda, porém temos um problema nessa ordem, os alunos das escolas profissionalizantes do Estado pouco tem acesso a esse programa, por isso dá importância de debatermos o tema, pois funciona como uma reivindicação do acesso desses alunos a esse caminho profissional.

Destarte, os dois casos que acompanhamos e relataremos a partir de agora tem como premissa esse debate.

---

1 Disponível em: : <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2012/07/lei-que-regula-acontratacao-de-pessoas-com-deficiencia-completa-21-anos>

### **3 TECENDO A HISTÓRIA DOS ALUNOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INCLUSIVA**

De acordo com o Historiador Antônio Bezerra (1965, p. 281), em publicações chamadas “Notas de Viagem”, o Município de Santa Quitéria foi criado pelo Decreto de No 8.742 de 18 de novembro de 1884. Inicialmente a cidade nasceu sobre a margem do rio Jacurutu, contava a vila de Santa Quitéria umas 120 casas distribuídas na larga praça, em cujo centro se acha a igreja-matriz. Com base no site do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas), até o ano de 2012 a população era de 42.822 pessoas com 22.260 (52,05%) residindo na área urbana e 20.503 (47,95) na zona rural equivalendo a uma densidade demográfica de 10,04 Hab/ km<sup>2</sup>. No site do IPCE (2011) (Instituto de Pesquisa e Estratégias Econômicas) as fontes de emprego e renda são administração pública, serviços, indústria, extrativismo mineral e agropecuária.

A escola situada no município de Santa Quitéria – CE foi implantada em 2008 com novas instalações em padrão MEC, atualmente oferece os cursos técnicos em Comércio (1 turma), Enfermagem (3 turmas), Informática (3 turmas), Contabilidade (2 turma) e Eletrotécnica (1 turma). A escola conta com núcleo gestor formada por 01 diretor geral, 03 coordenadores pedagógicos, 01 coordenador de estágio, 01 assistente administrativo financeiro e 01 secretária. O corpo docente é formado por 34 professores, sendo 12 do eixo técnico e 22 professores da base regular de ensino além dos colaboradores. A escola conta com uma demanda de 344 alunos matriculados, sendo 179 do sexo feminino e 165 do sexo masculino.

No que diz respeito ao espaço inclusivo ocorreram mudanças para esse cenário adaptado, ou seja, salas foram todas climatizadas, uma quadra de esportes coberta, laboratórios especiais para os cursos técnicos, uma biblioteca toda adaptada com elevador, laboratórios de biologia, química, física e matemática. Todo o prédio possui instalações adaptadas para alunos que possuam necessidades especiais como rapas, banheiros adequados. Assim

Ao escrever o relato histórico da vida dos dois alunos deixamos claro que a partir de então chamaremos de João e Antônio preservando assim na pesquisa suas identidades.

#### **3.1 JOÃO: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: EU TAMBÉM TENHO DIREITO!**

Ao longo da pesquisa percebo que não há muitas diferenças de outras histórias, mas tem sua particularidade por se tratar de um aluno com necessidades educativas especiais. A pessoa com surdez demonstra certa diferença comportamental, pelo fato de emitir sons involuntários sem certo controle de tons da voz e fazer muitos movimentos com as mãos, corpo e expressão facial, como é o caso do João. O garoto surdo de 15 anos que estuda no 2o ano do Curso Técnico de Informática da EEEP de Santa Quitéria – CE.

João, iniciou seus estudos em escola particular, mas por conta do insucesso, sua mãe o matriculou em uma escola pública municipal para estudar com um professor surdo. Foi no Ensino Fundamental I que ele aprendeu a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como sua primeira língua – L1, por sua forma visual-gestual. No Ensino Fundamental II, sempre esteve auxiliado por um interprete em sala de aula. Agora no Ensino Médio a Lei de Acessibilidade é cumprida e os alunos surdos são assistidos da mesma forma. Seu convívio familiar é com seus pais e duas irmãs, todos sabem um pouco de LIBRAS. É pouco sociável, mas se relaciona bem em casa e com os vizinhos. O ciclo de amizade é razoável por ser muito caseiro e tímido.

O caminho de inserção na Educação Profissional em primeiro momento teve como base o processo de inclusão, a chegada desse aluno em sala e sua interação com os demais

#### 4 LEANDRO BARBOSA DA SILVA

Leandro Barbosa da Silva é um dos alunos surdos da EEEP. Mons. Luis Ximenes Freire, faz o 3o ano do Curso Técnico em Informática, acompanhado por um profissional intérprete que atua durante todo o processo escolar do aluno propondo acessibilidade tanto dos conteúdos como nas relações interpessoais entre o aluno e toda comunidade escolar, o relacionamento dele com os colegas de sua turma é normal de aluno; participa das brincadeiras, dá a sua opinião, discorda e concorda com as opiniões dos outros, pergunta e responde, participa ativamente de tudo o que é solicitado e atualmente está realizando estágio supervisionado em uma empresa da cidade na área de informática, desenvolvendo muitas habilidades e sendo muito elogiado pelos seus supervisores.

Leandro, como é chamado, exceto pelos seus familiares que infelizmente ainda o chamam de “mudo”, mora com sua mãe, um meio irmão com deficiências múltiplas (motora e intelectual), um segundo meio irmão “normal” e seu padrasto. Nenhum dos membros de sua casa fala em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS tentam falar com ele através de mímicas e sinais aleatórios. Desempenha um papel social muito importante para a comunidade surda do município, dentro da Associação dos Surdos de Santa Quitéria – CE – ASSQ, como membro ativo da diretoria desta instituição

#### 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de reestruturação econômica observado nos últimos vinte anos imprimiu mudanças contínuas no mundo do trabalho, acarretando uma série de necessidades relacionadas à qualificação profissional. Em função destas novas experiências passam a ser implementadas pela Educação Profissional, a qual foi possível encontrar elementos que levaram às seguintes considerações:

Em primeiro momento procurou-se descrever o processo de mudança que vem ocorrendo no interior da sociedade em específico na relação com o trabalho, e as necessidades de adequação das pessoas com deficiência nesse cenário. No que diz respeito a integração dos alunos com deficiência em sala da educação profissional percebemos a tentativa positiva, não detectamos nenhum tipo de problema com relação a socialização. Porém há necessidade do acompanhamento desses alunos no processo de estágio no mercado de trabalho.

Percebemos nos últimos tempos que ações voltadas a inclusão de pessoas com necessidades especiais tem ocupado espaços importantes de debate. A interrelação entre educação inclusiva e mercado de trabalho é uma luta histórica, um embate contra o preconceito, a favor da cidadania.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEZERRA, Antonio. **Notas de Viagem**, 1965, p. 281, 282.

BRASIL. Constituição, 1988. **Constituição Federal**. São Paulo: Lex, 1988.

\_\_\_\_\_. Lei no. 9394/96 de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1996.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Secretaria de Educação Especial – MEC, SEESP, 2001.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Educação Inclusiva** - 4 volumes. Brasília: SEESP/MEC, 2008.

\_\_\_\_\_. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais.** Brasília: UNESCO, 1994

\_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Conhecendo um pouco sobre o município de Santa Quitéria. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2012/07/lei-que-regula-a-contratacao-de-pessoas-com-deficiencia-completa-21anos>. Acesso em Dezembro, 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei de Cotas** de N° 8. 213 datada de 24 de julho de 1991.

GUATEMALA. **Assembleia Geral, 29o. Período ordinário de sessões, tema 34 da agenda. Convenção interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadora de deficiência**, 1999.

SAWAIA, B. **Exclusão ou inclusão perversa?** In B. Sawaia (Org.), *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*, 1999.

SILVA, E. L. da; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação.** 3. ed. Florianópolis: Laboratório de Ensino à Distância da Universidade Federal de Santa Catarina, 2001.